

P O R T A R I A Nº 661/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002129/2026;

O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/03/2026 a 25/05/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ADALIA ELENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 4895, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal